

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES 9	
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10



LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 801, de 10/01/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.386.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.386.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0301	18567	R\$ 1.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.1.9.0.03	0301	18566	R\$ 225.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0302	18568	R\$ 1.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.30	0303	18569	R\$ 46.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.46	0303	18570	R\$ 115.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.386.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	99.997.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.1.9.0.03	0301	18352	R\$ 225.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0302	18343	R\$ 1.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.03	0303	18345	R\$ 46.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	0303	17133	R\$ 115.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0301	18342	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.386.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2022.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

f prefeituraemarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br